

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**  
**PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BLUMENAU**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**EDITAL 1.2021**

A Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Blumenau (SC) convida os interessados a participarem do processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de nível superior, na forma da Lei nº 11.788/2008 e da Orientação Normativa MPOG nº 7/2008, atendidos os seguintes requisitos e condições:

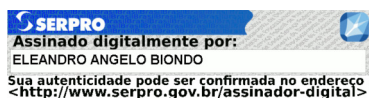
- 1) Será oferecida 1 (uma) vaga na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Blumenau (bolsa do FGTS) com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de **R\$ 1.222,00** (mil duzentos e vinte e dois reais), mais auxílio-transporte de **R\$ 10,00** (dez reais) por dia de efetivo estágio, sendo a vaga destinada ao período vespertino.
- 2) Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, aí computadas as vagas preenchidas através do cadastro reserva, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência;
- 3) Em atenção ao Decreto nº 9.427/2018, quando a seleção prever oferecimento de 3 vagas ou mais, haverá reserva de 30% para candidatos que se declararem pretos ou pardos no ato da inscrição.
- 4) Poderão participar estudantes que, na data deste edital, estejam matriculados entre o 3º (terceiro) e o 7º (sétimo) semestre do Curso de Direito;
- 5) Os interessados deverão enviar ficha de inscrição (Anexo 02 deste Edital) para o e-mail [apoio.sc.blumenau.psfm@pgfn.gov.br](mailto:apoio.sc.blumenau.psfm@pgfn.gov.br) até o dia **20 de agosto de 2021**.
- 6) O processo seletivo será composto de uma prova contendo 1 (uma) questão subjetiva sobre qualquer um dos assuntos contidos no conteúdo programático que consta no Anexo 01 deste edital.
- 7) A data, horário e local da prova serão informados por mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail do candidato constante de sua ficha de inscrição, assim como em edital afixado nas dependências da Procuradoria-Seccional em Blumenau.
- 8) A classificação dos candidatos será definida de acordo com a pontuação obtida.
- 9) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência aquele beneficiado pelo ProUni e FIES (artigo 21 da Orientação Normativa MPOG nº 7/2008) e em caso do empate persistir o candidato de cor negra ou parda; persistindo o empate, terá preferência o candidato com deficiência; persistindo o empate, o candidato de maior idade.
- 10) Os resultados da seleção serão informados por mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail do candidato constante de sua ficha de inscrição, bem como mediante publicação de edital afixado nas dependências da Procuradoria-Seccional em Blumenau.

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**  
**PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BLUMENAU**

---

- 11) Após a divulgação do resultado, será aberto o prazo de 5 dias corridos para interposição de recurso.
- 12) Os candidatos melhores classificados, mas que não alcançaram as vagas ofertadas, poderão, a critério da Procuradoria, ser aproveitados em vagas que surgirem posteriormente.
- 13) Esta seleção tem prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação do resultado final do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração (cadastro reserva).

Blumenau(SC), 5 de agosto de 2021.



**ELEANRO ANGELO BIONDO**  
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**  
**PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BLUMENAU**

---

**ANEXO 01 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO**

**Direito Constitucional**

1. Princípios Fundamentais
2. Direitos e Garantias Fundamentais
3. Organização do Estado
4. Organização dos Poderes
5. Sistema Tributário Nacional
6. Seguridade Social – Disposições gerais

**Direito Tributário**

1. Sistema Tributário Nacional
2. Normas Gerais de Direito Tributário
3. Legislação Tributária
4. Obrigação Tributária
5. Crédito Tributário
6. Administração Tributária

**Processo Civil**

1. Normas fundamentais e da aplicação das normas processuais
2. Função Jurisdicional
3. Sujeitos do Processo
4. Atos Processuais
5. Formação, Suspensão e Extinção do Processo
6. Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença
7. Processo de Execução
8. Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980.

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**  
**PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BLUMENAU**

---

**ANEXO 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

| <b>Dados pessoais</b>   |                  |   |                            |
|---|------------------|---|----------------------------|
| <b>Nome:</b>  |                  |   |                            |
| <b>PNE – Portador de Necessidades Especiais</b><br>( ) Sim                      ( ) Não |                  | <b>Preto ou pardo</b><br>( ) Sim                      ( ) Não |                            |
| <b>Sexo</b><br>( ) Feminino                      ( ) Masculino                          |                  | <b>Data de nascimento</b>                                     |                            |
| <b>CPF</b>  |                  | <b>RG</b>   |                            |
| <b>Endereço</b>   |                  |   |                            |
| <b>Logradouro</b>   |                  |   | <b>Número</b>              |
| <b>Bairro</b>   | <b>Município</b> | <b>UF</b>   | <b>CEP</b>                 |
| <b>Telefone</b>   |                  |   |                            |
| <b>Endereço eletrônico</b>  |                  |   |                            |
| <b>Dados da instituição de ensino</b>   |                  |   |                            |
| <b>Nome da Instituição</b>  |                  |   |                            |
| <b>Logradouro</b>   |                  |   | <b>Número</b>              |
| <b>Bairro</b>   | <b>Município</b> | <b>UF</b>   | <b>CEP</b>                 |
| <b>Telefone</b>   |                  | <b>Endereço eletrônico</b>                                    |                            |
| <b>Curso</b>  | <b>Período</b>   | <b>Data de início do curso</b>                                | <b>Previsão de término</b> |